



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2873/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR CESAR MARQUES CARVALHO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR LUIZ ALFREDO MAFRA LINO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Emenda Regimental
Emenda Regimental - Tribunal Pleno

EMENDA REGIMENTAL Nº 31/2019

Altera os artigos 25 e 46 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, na Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE aprovar a presente Emenda Regimental, nos seguintes termos:

Art. 1º Os artigos 25 e 46 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25. (...):

(...)

XII - apresentar ao Órgão Especial, na primeira quinzena do mês de abril, Relatório de Gestão da Justiça do Trabalho da 1ª Região, no exercício anterior, e dele enviar cópia ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

(...)

§ 1º Para fins de cumprimento do inciso XII deste artigo, será adotado o Relatório de Gestão produzido anualmente para apresentação ao Tribunal de Contas da União.

§ 2º Na hipótese de o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não ser demandado pelo Tribunal de Contas da União a apresentar Relatório de Gestão em determinado exercício, será adotado, para efeito do inciso XII deste artigo, o modelo do mais recente Relatório de Gestão exigido.” (NR)

“Art. 46 (...):

(...)

IX - elaborar o voto no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, apondo seu visto e devolvendo os autos à secretaria do colegiado competente;

(...)

Parágrafo único. O prazo previsto no inciso IX deste artigo não se aplica a:

a) recurso ordinário em processos sob o rito sumaríssimo, cujo prazo é de 20 (vinte) dias úteis;

b) recurso ordinário em processo com preferência legal, agravo de instrumento e agravo de petição, cujos prazos são de 60 (sessenta) dias úteis; e

c) embargos de declaração, cujo prazo é de 30 (trinta) dias úteis." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2019

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Resolução
Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, pelo critério de **merecimento**, a lista tríplece de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - Leandro Nascimento Soares

2º lugar - Maria Gabriela Nuti

3º lugar - Raquel Fernandes Martins

2. **APROVAR** a seguinte indicação, por **antiguidade**, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Roberta Lima Carvalho

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2019

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

APROVAR, pelo critério de **merecimento**, a lista tríplece de Juízes Titulares de Vara do Trabalho para provimento de cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante:

1º lugar - Cláudia Maria Samy Pereira da Silva

2º lugar - Álvaro Antonio Borges Faria

3º lugar - Cláudio José Montesso

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2019

JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região